

DECRETO Nº 27.645/2014

Súmula: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5092, conforme Processo nº 7834/2014”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 7834/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5092, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 27.385,69 m² (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco metros e sessenta e nove decímetros quadrados), de propriedade do Município de Araucária, denominado Lote “21” da quadra A do Jardim Moteleski, sito no Bairro Porto das Laranjeiras, deste município, conforme reporta matrícula sob nº33.840 de 09 de agosto de 2.005, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Lote: “21A”

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “21A”, sito no Bairro Porto das Laranjeiras, da cidade de Araucária com 26.337,53m² (vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete metros e cinqüenta e três decímetros quadrados), sendo 18.217,85m² de APFV – Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 5.092 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 217,73 metros e 16,10 metros com a Rua João Belo, totalizando 233,83 metros. Pelo lado direito em linhas quebradas de 8,48 metros, 19,60 metros, 25,43 metros, 25,98 metros, 26,43 metros, totalizando 105,92 metros com área de propriedade de Joaquina Tonchak. Pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 32,12 metros, 20,59 metros com o lote “22”, 12,00 metros com o lote “23”, 12,00 metros com o lote “24”, 12,02 metros com o lote “25”, 12,02 metros com o lote “26”, 17,02 metros com o lote “27” ambos da quadra “A” do Jardim Moteleski, totalizando 85,65 metros, 30,40 metros com a Rua Felix Klichowicz, 5,30 metros com a Rua Vitória Perreto. Pelos fundos em linhas quebradas de 53,44 metros, 80,30 metros com o lote “A2” do jd. Pequim II de propriedade de Ari Mylla e João Antônio Mylla, em 85,37 metros, 20,80 metros, 14,56 metros, 19,11 metros, 23,05 metros com o lote “A4” do jd. Pequim II de propriedade de Ari Mylla e João Antônio Mylla, em 19,61 metros, 29,20 metros, 7,11 metros, 37,07 metros, 14,83 metros com o lote “A5” do Jd. Pequim II de propriedade de Ari Mylla e João Antônio Mylla.

Lote: “21B” – Prolongamento da Rua João Belo

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “21B”, sito no Bairro Porto das Laranjeiras, da cidade de Araucária com 535,95m² (quinhentos e trinta cinco metros e noventa e cinco decímetros quadrados), destinado ao prolongamento da Rua João Belo, conforme projeto 5.092 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 4,00 metros com a Rua João Belo. Pelo lado direito em linhas quebradas de 30,00 metros e 12,00 metros com o lote “20”, 6,52 metros e 16,85 com o lote “21C”. Pelo lado esquerdo em 42,52 metros e 16,10 metros com o lote “21A”. Pelos fundos em 17,37 metros, com área de propriedade de Joaquina Tonchak.

Lote: “21C”

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “21C”, sito no Bairro Porto das Laranjeiras, da cidade de Araucária com 512,21m² (quinhentos e doze metros e vinte e um decímetros quadrados), conforme projeto 5.092 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 16,85 metros, 6,52 metros totalizando 23,37 metros com a Rua João Belo. Pelo lado direito em 36,00 metros, sendo 12,00 metros com o lote “17”, 12,00 metros com o lote “18”, 12,00 metros com o lote “19”, ambos da quadra “A” do Jd. Moteleski. Pelo lado esquerdo em 26,42 metros com propriedade de Joaquina Tonchak. Pelos fundos em 10,41 metros com o lote “16” da quadra “A” do Jd. Moteleski.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de agosto de 2014.



OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal